



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO

Acato o Parecer Jurídico nº 1.040/2017, exarado pelo Dr. Divino Cardoso da Paixão, OAB/GO nº 533/17, às folhas nºs 390/398, nos autos da Tomada de Preços nº 02/2017, para o fim de negar seguimento a impugnação interposta pela empresa **T&B Business Pública e Privada Ltda-ME, CNPJ nº 15.363.578/0001-80**, mantendo inalterado as condições estabelecidas no Edital.

PUBLIQUE-SE

Piracanjuba, 07 de agosto de 2017.

MANOEL DIAS PAMPLONA

Presidente da CPL